



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 220/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 6 de abril 2016

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Alexandre Antonio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário - JAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, faço referência ao Ofício nº **184/2016 – CPIDFDQ**, em anexo.

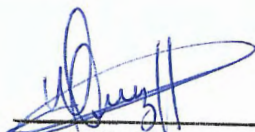
Na presente data, foi aprovado Requerimento nº **145/2016**, que promove retificações nos nomes constantes de requerimentos aprovados por esta Comissão de transferência de sigilo bancário, nos seguintes termos:

Requerimento	Nome constante originalmente do requerimento	Nome correto a ser considerado para a transferência de sigilo, mantido o mesmo CPF/CNPJ
125/2015	Rita de Cássia Rodrigues Moreira	Rita de Cássia Rodrigues Moreira Correia
110/2015	JAT Imóveis Administradora de Bens LTDA	JAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME
116/2015	ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Ariberto Pereira dos Santos Filho

Nesse sentido, adito o nome constante do ofício referenciado e REQUISITO a imediata transferência do sigilo bancário da pessoa física/jurídica em epígrafe.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente


9.813.485-X - Washington Luiz
Analista
Aspen/Ascon
06/04/2016 17:43